



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/04/2023 17:01:34.127 - CE

REQ n.66/2023

Requerimento nº , de 2023 (Do Sr. Ismael)

Requer aprovação da Moção de Pesar por todas as vítimas da tragédia que abalou a cidade de Blumenau/SC, na escola CEI Cantinho do Bom Pastor.

Senhor Presidente da Comissão de Educação,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, XVIII do RICD que seja aprovada MOÇÃO DE PESAR na Comissão de Educação. A prestar homenagem póstuma às famílias de: Larissa Maia Toldo - 7 anos, Bernardo Cunha Machado - 5 anos, Bernardo Pabst da Cunha - 4 anos e Enzo Barbosa - 4 anos, que vieram a óbito na data de 05 (cinco) de abril de 2023, bem como a toda comunidade escolar do CEI Cantinho do Bom Pastor, na cidade de Blumenau (SC).

JUSTIFICATIVA

Queremos, por meio desta moção de pesar, externar o mais profundo pesar da Comissão de Educação e do Brasil pela tragédia que abalou a cidade catarinense de Blumenau, com o assassinato de quatro crianças, com tão pouca idade, no espaço escolar do CEI Cantinho do Bom Pastor. Esse caso deixa irreparável perda para as famílias e para toda sociedade blumenauense. Afirmamos nossos votos de pesar aos familiares, ao povo de Blumenau e a todos brasileiros que estão completamente consternados com esse caso de crianças em um ambiente escolar. Aos familiares, a nossa irrestrita solidariedade pela tragédia e irreparável perda.

**Sala das Sessões, em de abril de 2023.
Dep. ISMAEL PSD-SC**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230882197100>